



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº253/93 DE 30/12/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº243/93, de 11/10/93, que concedeu a **CESAR AUGUSTO SILVA**, DIRETOR JURÍDICO desta Prefeitura, a Gratificação prevista no Artigo 71, Parágrafo Único da Lei nº044/93, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 1º/01/94.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (30/12/93).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL